



Olímpiada Cenequista de Soletração – CNEC 75 anos

Regulamento

1. Da Realização:

A Olímpiada Cenequista de Soletração – CNEC 75 anos (OCS) é uma realização do Sistema de Ensino CNEC.

2. Dos Participantes:

2.1 A Olímpiada é direcionada aos alunos de 5º, 6º e 7º anos do Ensino Fundamental dos Colégios Cenequistas e instituições conveniadas ao Sistema de Ensino CNEC.

3. Dos Objetivos:

3.1 Estimular processos de aprendizagem de ortografia e de acentuação gráfica.

3.2 Desenvolver habilidades linguísticas e/ou aperfeiçoar capacidade de emprego das regras de ortografia padrão em Língua Portuguesa.

3.3 Reconhecer o emprego de termos que compõem o léxico da língua portuguesa contemporânea.

3.4 Divulgar a CNEC como instituição que, há 75 anos, promove atividades pedagógicas e culturais, contribuindo para o aprimoramento da educação no Brasil através das comemorações dos 75 anos da rede.

4. Da Inscrição:

4.1 A inscrição na OCS 2018 deverá ser feita pelos participantes (alunos), por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível exclusivamente na página da plataforma CNEC Digital, pelo endereço: <https://digital.cneceduca.com.br>.

4.2 O período de inscrições será do dia 1º ao dia 20 de outubro de 2018.

4.3 A inscrição é gratuita.

4.4 O aluno, ao inscrever-se na OCS, deve concordar integralmente com todas as condições e regras previstas neste regulamento, assim como seus pais precisam estar cientes da olimpíada e de acordo com as regras expostas neste regulamento.

5. Das Provas:

5.1 A Olímpiada será dividida em duas ou três etapas de acordo com o número de turmas de cada instituição.

1ª fase: em sala de aula, pelo(a) professor(a) da disciplina, serão selecionados os três melhores alunos na modalidade soletração. O modo como deve ser realizada a soletração de pelo participante está descrito nas **Regras para a soletração de palavras** (Anexo I);

2ª fase: por série, nas instituições com mais de uma turma de uma mesma faixa etária, serão selecionados os três melhores alunos na modalidade soletração. Nessa fase, é importante a participação de ao menos dois docentes. As instituições com apenas uma turma por série não terão essa fase;

3ª fase (FINAL): por escola, serão selecionados os três melhores alunos na modalidade soletração. Nessa fase, é importante a participação de ao menos dois docentes e também de um Coordenador Pedagógico.

5.2 Cada instituição organizará as fases segundo o calendário proposto e elas deverão ser realizadas nas dependências da instituição participante. Para a realização das fases, será disponibilizado, na CNEC Digital, um repertório de palavras, dividido por nível: fácil, médio e difícil. Também serão apresentadas, para cada palavra, a definição e uma frase em que ela foi empregada. Terão acesso a esse repertório os Diretores, os Coordenadores e os Administradores da plataforma em cada Instituição e os professores vinculados à disciplina de Língua Portuguesa.

5.3 Todos os participantes devem estar devidamente cadastrados na plataforma CNEC Digital, uma vez que a equipe responsável pela Olimpíada em cada instituição usará a plataforma para registro e aplicação de cada fase.

5.4. A Olimpíada deverá ser feita em todos os turnos da escola, sendo respeitadas as datas indicadas no **Calendário Oficial das Olimpíadas** (Anexo II).

5.5 Não será permitido o uso de dicionário, de gramática, de dispositivos móveis ou de qualquer outro eletrônico durante a realização da Olimpíada.

6. Das Instruções Gerais de Premiação:

6.1. Serão premiados os alunos com o maior número de acertos e classificados em ordem decrescente, a saber:

- Medalha: do 1º ao 3º classificado em cada instituição;
- Certificado de classificação: para os primeiros 10 participantes de cada instituição.

6.2. Havendo empate, serão premiados os alunos mais jovens.

6.3 A divulgação das listas dos premiados será feita na plataforma da CNEC Digital, conforme data indicada no Calendário Oficial.

6.4 As listas de premiados serão divulgadas por ordem de classificação, de acordo com os critérios de premiação presentes neste Regulamento.

7. Da Comissão Organizadora:

7.1 A comissão organizadora desta Olimpíada é composta por docentes e por administradores do Sistema de Ensino CNEC e das instituições participantes.

Os casos que não constam neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dessa Olimpíada.

Anexo I – Regras para a soletração de palavras

O participante:

- a) deverá soletrar uma palavra por vez;
- b) poderá solicitar, até duas vezes, a repetição da palavra dita, o significado e/ou aplicação em uma frase, caso deseje;
- c) deverá soletrar pausadamente a palavra, respeitando a sequência de letra, acento e sinais gráficos quando a palavra exige-los. Exemplos:
café - C, A, F, E, acento agudo no E
ação – A, C cedilha, A, til no A, O
- d) deverá repetir novamente a palavra indicando que terminou a soletração.

Após o início da soletração, fica expressamente proibido qualquer correção e o participante terá até 1(um) minuto para encerrar a soletração da palavra indicada.

Anexo II – Calendário Oficial – Olimpíadas de Soletração 2018

| Data | Atividade |
|--------------------------------|--|
| 1º de outubro | Abertura das inscrições (plataforma CNEC Digital) |
| 20 de outubro (23h59) | Encerramento das inscrições |
| 20 a 25 de outubro | Disponibilização do repertório (palavras, definições, frases-exemplo) para os professores das instituições participantes se familiarizarem com a interface que será usada ao longo da competição |
| 26 de outubro a 1º de novembro | Realização da 1ª e 2ª fases nas escolas com mais de uma turma por série |
| 5 a 8 de novembro | Realização da 3ª fase |
| 13 a 15 de novembro | Divulgação dos vencedores e premiação |

Brasília/DF, 11 de setembro de 2018.

Alexandre José dos Santos

Diretor Presidente da CNEC